**Regulamento Concurso Dia das Mães da Universidade Ceuma**

1. O Concurso Cultural ("Concurso") é promovido pela Universidade Ceuma, com sede na Rua Josué Montello, n°01, Renascença II, São Luís/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.689.763/0003-59, e será realizado na data 20 de Abril de 2015 até a data 6 de maio de 2015,  sendo aberto à participação de todas as pessoas físicas residentes em território nacional.

2. Este Concurso tem caráter exclusivamente cultural, desenvolvendo-se sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72, sendo certo que o prêmio será entregue aos participantes, autores das frases mais criativas e/ou originais ligadas ao tema mencionado.

3. Estarão aptos a participar os interessados da comunidade acadêmica da Universidade Ceuma (professores, alunos e colaboradores).

4. Serão considerados válidos apenas os formulários preenchidos na data 20 de Abril de 2015 até a data 6 de Maio de 2015. A apuração dos resultados será no dia 7 de Maio de 2015. O nome do ganhador será divulgado no Facebook e outras redes sociais, o resultado será divulgado no dia 8 de Maio de 2015.

5. A Universidade Ceuma não tem qualquer ingerência sobre o funcionamento, ferramentas, uso do Facebook, Instagram e Twitter ou da plataforma de formulários, não possuindo ou assumindo qualquer responsabilidade por seu mau funcionamento, impossibilidade de cadastramento ou por qualquer outro problema do referido site.

6. A Universidade Ceuma se reserva o direito de desclassificar as postagens que não preencham todas as condições previstas neste regulamento e suportadas por informações completas e precisas, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito desta desclassificação.

7. Serão impedidos de participar do Concurso os usuários que cometerem atos de hackers, crackers e/ou postagens de injúria, difamação ou conotação sexual, desrespeitando de qualquer forma outros usuários, assim como as regras de uso da Universidade Ceuma e do presente regulamento, sendo certo que serão desclassificados, tendo sua publicação excluída do app e podendo ser responsabilizados civil e criminalmente, nos termos da legislação.

8. O participante, neste ato, assumirá plena e exclusiva responsabilidade pela titularidade e originalidade da publicação de fotos ou comentários nas redes sociais, respondendo, exclusivamente, por eventual violação à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos.

9. Serão premiados os participantes, da seguinte maneira:

a) Uma viagem com tudo pago para Buenos Aires descrito no anexo.

b) Cestas especiais descritas no anexo.

10. Serão julgados os participantes, da seguinte maneira:

a) Os prêmios que equivalem as cestas surpresas com entrega garantida na casa do ganhador serão contempladas da seguinte forma: o concurso pedirá aos ganhadores que executem atividades exigidas na postagem na rede social. Exemplo: Poste uma foto abraçada com a mãe nos comentários. Quando a foto for postada, o usuário automaticamente estará participando do concurso valendo cestas.

b) Para o prêmio viagem para Buenos Aires, será computado usuários que postarem uma foto na rede social Instagram com tema Argentina e Ceuma marcadas com #MamaeCEUMAemBuenosAires e #UniversidadeCEUMA. Fotos que não obdecerem este padrão serão desclassificados.

c) São cestas promocionais que serão dispostas em forma de postagens relampagos no Facebook e 1(uma) viagem que será disputada (através do concurso cultural) pelos participantes através da foto postada no Instagram validadas de acordo com as regras dispostas neste item. As cestas são entregues apenas em São Luís - Maranhão.

d) A viagem para Buenos Aires para três pessoas tem vigência de 20 dias, ou seja, depois do prazo a pessoa não pode mais viajar, automaticamente perde o pacote de viagem.

11. Documentos necessários para a entrada no país Argentino:

a) Passaporte ou apenas a carteira de identidade atualizada (menos de 10 anos desde a data de emissão).

b) **Não é válido**: carteira de motorista, certidão de nascimento. O que vale são apenas os documentos descritos acima na alínea a.

12. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer bem, produto, serviço ou direito. O uso do prêmio é exclusivo do vencedor, não podem ser vendido, dado ou repassado. A passagem, pacote e todos os benefícios são apenas de uso do ganhador da rede social, ou seja, prêmio pessoal e instransferível.

13. Os vencedores serão escolhidos segundo os critérios de avaliação:

a) Postagem da foto dentro dos temas e regras do concurso;

b) Criatividade;

c) Originalidade.

d) Uso correto das métricas da Rede Social. Ex.: uso da *hashtag.*

14. A apuração e avaliação serão feitas pela Assessoria de Comunicação e Marketing localizado na Universidade Ceuma, no endereço descrito no item 1.

15. É de total responsabilidade do ganhador informar de forma correta e completa seus dados pessoais, sob pena de não ser possível a retirada dos prêmios na ASCOM - Assessoria de Comunicação e Marketing, ficando a Universidade Ceuma isenta de qualquer responsabilidade.

16. O vencedor deste concurso autorizará a Universidade Ceuma a usar, a seu critério, sua imagem, nome, perfil no Facebook, Instagram, Twitter e voz, bem como a postagem para participação no Concurso, em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados do Concurso, inclusive na Internet, Facebook e outras plataformas de mídias sociais.

17. As postagens criadas pelos participantes deste Concurso serão integralmente cedidas à Universidade Ceuma por seus criadores ou seus responsáveis, se menores de 18 (dezoito) anos, em caráter de exclusividade, de forma total e irrevogável, inclusive no que tange aos seus direitos de autor sobre a propriedade intelectual. A Universidade Ceuma poderá ou não fazer uso destas postagens na forma que lhes convier, pelo que os participantes, desde já e para todos os efeitos legais, concordam, em conformidade com o artigo 49 da lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

18. As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou utilização das respostas ou de pagamento de qualquer quantia pela Universidade Ceuma.

19. Os prêmios serão recebidos pelos ganhadores no endereço da Universidade Ceuma – Campus Renascença, no setor ASCOM - Assessoria de Comunicação e Marketing, em até 4 dias, contados da data de publicação, ou seja, a partir de 8 de maio. O vencedor da viagem deverá se apresentar no local (ASCOM) com o nome dos acompanhantes. A Universidade Ceuma não se responsabilizará pela entrega da viagem ao participante, mas apenas das cestas promocionais que será feita no dia 10 de maio.

20. A Universidade Ceuma não se responsabiliza se o ganhador da cesta não informar os dados do endereço para a Instituição até às 16h do dia 8 de maio, para que a cesta seja entregue ao seu destinário.

21. Excluem-se da participação no presente Concurso indivíduos não inscritos na plataforma de rede social e fora das regras de inscrição prescritos nos itens 10, 11, 12 os não matriculados na instituição ou sem vínculo empregatício com o Ceuma.

22. A simples participação neste Concurso implica total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições, pelos participantes ou seus responsáveis.

23. A Universidade Ceuma não se responsabiliza por fotos postadas em atraso, assim como postagens, nem por problemas, de qualquer tipo, em redes de computadores, de telecomunicações, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições.

24. Todos os horários descritos neste documento estão definidos conforme horário oficial de Brasília.

25. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela comissão julgadora. Em caso de dúvidas a respeito do presente Concurso, encaminhar um e-mail para [digital@ceuma.br](mailto:digital@ceuma.br) ou em na página da Universidade Ceuma no facebook ([www.facebook.com/UniversidadeCeuma](http://www.facebook.com/UniversidadeCeuma))

26. Só serão válidas inscrições cujo foto seja postada dentro dos prazos e regras. As informações como nomes e fotos poderão ser usadas para campanhas futuras com total isenção desta Instituição de pagar qualquer quantia a pessoa retratada.

ANEXO DO EDITAL

1. DESCRIÇÃO DOS ITENS DA CESTA DA PROMOÇÃO DO DIA DAS MÃES.

a. Primeira opção:

1 Sabonete líquido

1 Sabonete em Barra

1 Loção Hidratante

1 Esponja

1 Toalha de rosto

1 Cesta decorada

1 Rosa Natural

1 Cartão

b. Segunda opção:

1 Porta-Retrato

1 Caneca Personalizada

1 Mini bolo

1 Lata de biscoito

1 Caixa de docinhos

1 Rosa Natural

1 Cesta decorada

1 Cartão

1.1 Nenhuma das cestas pode ser selecionada pelo ganhador, ficando a critério da Instituição quais tipos serão distribuídos.

2. Sobre a viagem para Buenos Aires:

1 Aéreo São Luís - Buenos Aires (ida) para três pessoas.

1 Aéreo Buenos Aires - São Luís (volta) para três pessoas.

1 Hospedagem no Hotel com hospedagem cinco noites e seis dias.

1 City Tour.